

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 037-15, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit no valor de de R\$ 144.654,06.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superávit no valor de R\$ 144.654,06 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1194	VERÃO NUMA BOA	
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.654,06
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 140.000,00
RECURSO:	4190	EPIDEMIOLOGIA	

TOTAL: R\$ 144.654,06

Art. 2º Servirá de recurso ao Especial por Superávit a Resolução nº 672/13 – CIB/RS.

TOTAL: R\$ 144.654,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 037-15, DE 15 DE MAIO DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 037/15, de 15.05.15, de acordo com a Resolução n° 672/2013 CIB/RS conforme solicitação da Secretaria de Saúde memorando n° 194/15, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito